



Município de S. Pedro do Sul

Câmara Municipal

EDITAL

Vitor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul -----

Na incerteza quanto à notificação do proprietário ou proprietários da propriedade com o número matricial 3454, junto ao Cemitério da Pedreira, no lugar da Pedreira, da União das Freguesias de S. Pedro do Sul, Várzea e Baiões-----

Notificam-se, por este meio e em conformidade com o legalmente previsto para o efeito nas disposições conjugadas da alínea d) do nº1 e alínea a) do nº3, ambas do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo, para, **no prazo de 5 dias úteis**, procederem ao corte e distanciamento das copas das árvores e arbustos 5 metros da alvenaria exterior da edificação e no mínimo 10 metros entre as copas dos pinheiros bravos e eucaliptos, existentes num raio de 50 metros na propriedade, acima referida, nos termos do nº 2º art. 15º do Decreto – Lei nº 124/2006, de 28/06 na sua redação atual-----

No caso de incumprimento e falta de resposta no prazo acima referido, a Câmara Municipal procederá aos respetivos trabalhos, imputando-lhe(s) os respetivos custos.-----

Para constar se lavrou este e outro Edital de igual teor, que vão ser afixados no Edifício da Câmara Municipal e publicitado no site da Câmara Municipal.

São Pedro do Sul, 6 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Sul